

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Portaria nº 11182 de 03 de outubro de 2024

PORTARIA N. 072/24-CEE/RO, DE 3 DE OUTUBRO DE 2024

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n.º 5.324, de 1º de abril de 2022, publicada no DOE ed. suplementar 60.1, de 1º de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1 Excluir Gratificação de Atividade prevista no artigo 27 da Lei n.º 5.324, de 1º de abril de 2022, concedida à servidora Queite Fernandes de Moura, Professora Classe C, 40h, matrícula *****846, em razão de sua disponibilidade para a Secretaria de Estado da Educação, a partir de 25 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Horácio Batista Guedes
Presidente do Conselho Estadual de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Presidente**, em 03/10/2024, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0053461938** e o código CRC **DAF73A7F**.